



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 771/2021

DE 10 DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: "Autoriza a doação de bens inservíveis do patrimônio público municipal e dá outras providências".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, constantes do Anexo Único da presente Lei, à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Taciba – AMUCATI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.344.855/000159, com sede na rua Pacífico Carbonari, nº 325, Jardim Altaneiro, na cidade de Taciba-SP – CEP: 19590-000.

Art.2º. Os bens móveis de que trata o artigo anterior foram declarados inservíveis pelo Decreto Municipal nº 51, de 21 de julho de 2021.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º. Ficam revogadas as disposições contrárias.


ANEXO ÚNICO

1-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
Nº LOTE	Nº DOS BENS	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR DE AVALIAÇÃO
01	4377; 4594; 5600; 4222; 3802; 3750; 4169; 4576; 4577; 4990; 2627; 274; 4904; 3927; 3000; 3769; 5238; 3746; 4415; 4238; 4413; 2644; 4378; 5265; 6068; 4234; 5376;	SUCATA ELETRÔNICA, COMPUTADORES MONITORES, SCANNER, IMPRESSORAS ESTABILIZADORES, NO	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

	4244; 4553; 5295; 3938; 4603; 5357; 5559; 5393; 4727; 3901; 5602; 5526; 6482; 3896; 5498; 4667; 2378; e 4738;	BREAK, BATERIAS PARA O BREAK E SIMILARES	
02	5136; 6128; 4787; 4896; 6179; 5047; 5312; 2884; 4204; 5664; 2601; 2720; 2682; 3892; 1648; 3743; 2397; 403; 401; 0372; 403; 401; 402; 371; 0417; 2577; 2616; 2604; 4667; 1326; 5886; 6124; 6125; 6126; 6127; 6131; 6132; 6133; 6134; 6135; 2973; 4811; 2975; 5527; 4687; 6243; 2583; 2607; 4788; 4790; 4825; 4866; 4867; 5095; 5904; 6145; 4548; 4869; 4870; 4871; 4872; 4874; 4875; 4791; 6396; 6266; 5131;	SUCATA HOSPITALAR: REFRIGERADOR DE VACINAS REFRIMED, MACA, CADEIRA DE RODAS, BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY, CADEIRA ODONTOLÓGICA, RAIO X ODONTOLÓGICO, DETECTOR FETAL, AUTO CLAVE, MEDIDORES DE GLICEMIA E SIMILARES	R\$ 350,00
03	5115	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COR: BRANCO SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 150,00
4	5092; 2555; e 4792	02 UNIDADES DE BALANÇAS MECÂNICAS ANO 2011 – MARCA WELMY:R110 – CARGA MÁXIMA: 150KG NÚMERO DE SÉRIE (113680E 113682) 01 UNIDADE BALANÇA MECÂNICA ANO 2000 - MARCA WELMY:R110 – CARGA MÁXIMA: 150KG NÚMERO DE SÉRIE 43085	R\$ 300,00 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

5	2895; 2907; 2908; 2912; 2914; 2929; 3651	MAQUINA DE COSTURA - 05 UNIDADES – MARCA: LUKI – 01 UNIDADE – MARCA KING WORD - 01 UNIDADE JIKI	R\$ 350,00
6	0500; 4965; 1503; 518; 605; 2844; 935; 3914; 902; 386; 389; 423; 0417; 0386; 0385; 4677; 4056; 5325; 4185; 4188; 4189; 4192; 4193; 6110; 3826; 5406; 1652; 4233; 6087; 6062; 5726; 3793; 317; 374; 2445; 4545; 4542; 4546; 5137; 2023; 5800; 5801; 5049; 5638; 5639; 3852	SUCATA DE MÓVEIS	R\$ 800,00
7	6015; 4756; 5730; 5981; 4660; 3791; 5190; 3369;	SUCATA DE MÁQUINAS ELETRICAS	R\$ 250,00
8	3889	SUCATAS DE COLHEDORA DE FORRAGENS	R\$ 500,00
9	3870	CAÇAMBA COLETORA E COMPACTADORA DE LIXO - NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 4X1, CAPACIDADE DE 12 METROS CÚBICOS DE LIXO COMPACTADO, USADO E TOTALMENTE REFORMADO - MARCA: EQUITRAN – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2003/2003 – ESCUTO EJETOR HIDRÁULICO , CAIXA DE CHORUME DE100 LITROS – PLATAFORMA PARA GARIS E ALÇAS DE SEGURANÇA ACOPLADO NO CAMIMHÃO DO LIXO –	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

		MARCA: VOLKSWAGEM - MODELO 13.180 – PLACA CPV-7368	
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 10 de dezembro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos